
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2254/2023

SÚMULA: Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Cafeara-Pr, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 615/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, no Centro Comunitário, localizado na Avenida Brasil, na cidade de Cafeara início às 13:00 horas, com o tema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Art. 2º - A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
III – garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 3º - A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Fica revogado o Decreto nº 2245/2023, que convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cafeara.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cafeara, 17 de julho de 2023

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9EDC5E8A

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2023. Edição 2816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>